



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PORTARIA TRE/CE Nº 668/2024

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/EJEC/CEJEC/SEDIT

| | |
|--|-------------------|
| Responsável pela Demanda: CEJEC/SEDIT | Matrícula: |
|--|-------------------|

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| E-mail: sedit@tre-ce.jus.br | Telefone: 08534533872 |
|------------------------------------|------------------------------|

Processo: 2024.0.000013160-5 - Contratação de serviços de reprografia

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia e complementares - (código Catser 20567) - encadernação, plastificação, perfuração e grampeamento.

1.2 Natureza da Contratação será:

- () Material Permanente/equipamento
 (X) Material de Consumo
 () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Atender às necessidades de impressão em larga escala, encadernação de publicações e plastificação de documentos, pois o tribunal não dispõe de maquinário nem de pessoal para a operacionalização do serviço.

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

OBJETIVO: Aprimorar as ações de educação continuada para magistrados e servidores

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 Estimativa de contratação baseada no processo realizado anteriormente, sendo representados da seguinte maneira: impressão preto e branco 23.000 (vinte e três mil), impressão colorida 17.500 (dezessete mil e quinhentos), encadernação 1.520 (mil quinhentos e vinte) e plastificação 60 (sessenta).

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação consoante processo já realizado através do SEI (2024.0.000002196-6) mapa de pesquisa de preços Doc.SEI (0532615) o valor estimado é de 37.368,40 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. (x) Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? (X) Sim. () Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA/2024, em razão de _____.

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?

() Sim. () Não. (X) Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?

() Sim. () Não, Ano _____. (X) Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?

() Sim. () Não, Qual: _____ Ano _____. (X) Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 Faculdade

() Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? (X) Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

() Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).

(X) Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP (X) Sim () Não () Não se aplica.

| | |
|----------------------------------|---|
| GESTOR DA CONTRATAÇÃO | Chefe da SEDIT |
| SUPLENTE | Coordenador (a) da Escola Judiciária Eleitoral Cearense |
| FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO | Servidores (as) da SEDIT |

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: ALINE OLIVEIRA MARTINS.

Autorizado por: Ana Karla Moreira Paz



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA MOREIRA PAZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/08/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000743812&crc=A4D14B26, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000743812** e o código CRC **A4D14B26**.